



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORMOSA DO RIO PRETO

@camaraformosadoriopreto

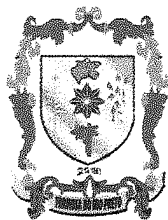
www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA	4
3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1 Da Execução Orçamentária e Financeira	6
3.1.1 Do Duodécimo	7
4. GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL	8
5. TRANSPARÊNCIA	8
6. NA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES LEGAIS	8
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto compõe-se de 11, para uma legislatura de quatro anos, funciona em períodos legislativos anuais com sessões plenárias sucessivas ordinárias e extra ordinárias, com o objetivo de atender as suas funções institucional, legislativa, de fiscalização financeira, de controle externo do Executivo, de julgamento político administrativo e ético, de assessoramento, além de outras permitidas em lei e reguladas em Regimento Interno, desempenhando ainda atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Conforme Regimento Interno:

§1º. A função institucional é exercida pelo ato de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, pela extinção de seus mandatos, pela convocação de suplentes e pela comunicação à Justiça Eleitoral da existência de vagas a serem preenchidas.

§2º. A função legislativa é exercida dentro do processo legislativo por meio de emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, resoluções e decretos legislativos sobre matérias da competência do Município.

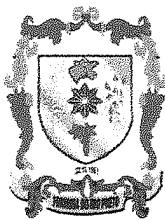
§3º. A função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, exercido pela Comissão de Finanças e Orçamento, com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

§4º. A função julgadora é exercida pela apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA sobre as contas do Município e pelo julgamento do Prefeito e dos Vereadores por infrações político-administrativas.

§5º. A função administrativa é exercida apenas no âmbito da Secretaria da Câmara, restrita à sua organização interna, ao seu pessoal, aos seus serviços auxiliares e aos Vereadores.

§6º. A função integrativa é exercida pela participação da Câmara na solução de problemas da comunidade, diversos de sua competência privativa e na convocação da comunidade para participar da solução de problemas municipais.

M



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

§7º. A função de assessoramento é exercida por meio de indicações ao Prefeito, sugerindo medidas de interesse público. (RESOLUÇÃO N. 06, DE 28 DE JUNHO DE 2006).

A Mesa é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, sendo composta pelo Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário, 2º secretário, na qual o Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa dirigindo-a. Em 2023 a composição da mesa foi a seguinte:

Presidente: Hermínio Cordeiro dos Reis

Vice- Presidente: Edson Batista Barbosa

1º Secretário: Sandoval Queiroz de Souza

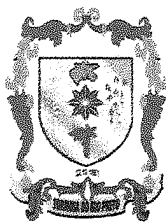
2º secretário: José Antônio de Barbosa de Barros

2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA

No exercício de 2023, o Poder Legislativo atuou visando promover a fiscalização das ações do Poder Executivo, bem como deliberou e votou todos os projetos encaminhados do Poder Executivo. Apresentou proposições por iniciativa de vereadores e da mesa, além de projeto de resolução e indicações, conforme quadro n. 01.

Quadro 01 - Proposições Legislativas

Quadro • Proposições Legislativas	
Proposições Apresentadas	2023
Projetos de Lei (total)	14
-Iniciativa Legislativo	03
-Iniciativa Executivo	11
Projetos de Resolução	02
Decretos Legislativo	05
Indicações	32
Total	56



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Constituição Federal de 1988 define o modelo orçamentário brasileiro, sendo composto por três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA, tem a função de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, sua aprovação dar-se no primeiro ano de mandato com validade para os quatro anos seguintes. A lei número 287 de 17 de novembro de 2021, aprovou o PPA para o período de 2022 a 2025.

Cabe à LDO, anualmente, determinar as metas e prioridades da Administração Pública, bem como orientar a elaboração da LOA para o exercício seguinte. A LDO – Lei nº 303/2022. Já a LOA é o documento que define a gestão anual dos recursos públicos, estimando a receita e fixando despesas para o exercício financeiro, foi aprovada em 23 de novembro de 2022, sob o número 308.

O PPA 2022-2025, apresentou como dimensão estratégica para o Legislativo as seguintes macroações:

I – Processo Legislativo (grifo nosso);

(...)

O item tem ligação direta a Câmara de Vereadores, e para a sua execução consta no PPA, um programa - Atendimento e desenvolvimento da Gestão Legislativa – com valor de R\$ 43.575.000,00, cujo objetivos são descritos a baixo:

Objetivo geral: *Fiscalizar as ações do Poder Executivo, formular e apreciar proposições legislativas;*

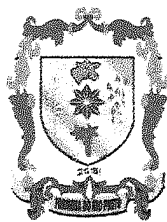
Entregas: Prover a gestão das ações e atividades administrativa do poder legislativo;

Ações que visem melhor qualidade dos serviços ofertados à população;

Promoção e divulgação das ações do poder legislativo;

Capacitação e qualificação dos servidores do Poder Legislativo.

9



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Ação 1001: Reequipamento do Poder Legislativo

Objetivo: *Proporcionar ao Legislativo melhores condições físicas para o desempenho de suas funções concernentes à fiscalização das ações do Executivo.*

Tipo: Projeto. Natureza: temporária

Ação 2001: Gestão das ações do Poder Legislativo

Objetivo: *Fiscalizar as ações do Poder Executivo, formular e apreciar proposições legislativas.*

Tipo: Atividade. Natureza: continuada

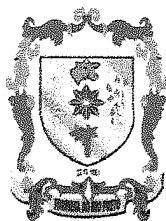
Referente ao exercício de 2023, foram executadas as seguintes ações do PPA e seu respectivo desempenho.

Ação	Periodicidade	Meta Física	Avaliação
Reequipamento do Poder Legislativo	2022/2025	R\$ 622.500,00	Executado 118%
Gestão das ações do Poder Legislativo	2022/2025	R\$ 42.952.500,00	Executado 23%

O Poder Legislativo atuou visando promover a fiscalização das ações do Poder Executivo, bem como atuou na produção legislativa.

Nesse período não houve investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro que não estivesse incluso no plano plurianual. As Leis Orçamentárias estavam de acordo ao que foi apresentado no PPA, estando ainda em consonância aos padrões de economicidade e eficiência.

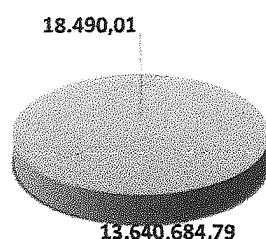
3.1 Da Execução Orçamentária e Financeira



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Ações 2022

- 1.31.001.1.001: Reforma, ampliação e reequipamento da Câmara
- 1.31.001.2.001: Gestão das Ações Legislativas



Das ações planejadas na LOA, houve a realização de 1,2 % do projeto 1.31.001.1.001 e 97,8% da ação 1.31.001.2.001. Já em relação aos créditos adicionais, como foi previsto na LOA, houve um remanejamento de valores dotados para fazer frente as ações da atividade Gestão das Ações Legislativas, com um percentual de 8%, ou seja, cumpriu o que o limite estabelecido na LOA.

Nº Programas	Nº Ações	R\$ Programado	R\$ Executado	%
01	02	R\$ 15.500.000,00	R\$ 13.659.174,80	88 %

Ao final do exercício financeiro foi apurado um saldo remanescente de R\$ 934,13, sendo este devolvido aos cofres do Município no dia 28/12/2023.

3.1.1 Do Duodécimo

A LOA nº 308/2022 estimou um valor total de repasses a serem efetuados na ordem de R\$ 15.500.000,00, porém o valor do duodécimo repassado pelo Executivo, seguiu os cálculos efetuados pelo TCM- BA, ou seja até o valor de R\$13.660.108,93 conforme o que estabelece na Constituição Federal, todos os repasses foram efetuados dentro do prazo.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Sobre os recursos extra – orçamentários a Gestão providenciou todos as retenções e devidos pagamentos as Entidades Competentes, exercendo assim o seu papel.

4. GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Durante o exercício financeiro de 2023, houve a necessidade da realização de licitação para o fornecimento de combustíveis, visando o atendimento da demanda dos gabinetes dos senhores vereadores e das atividades administrativas do Poder Legislativo.

Houve incorporação de bens patrimoniais no valor de R\$ 18.490,01, correspondendo a bens móveis.

No período não ocorreram obras.

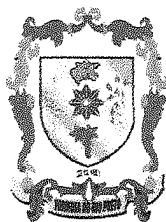
5. TRANSPARÊNCIA

Em conformidade com o princípio da publicidade e o respeito que esta gestão tem com a transparência dos seu atos, possuímos portal na internet onde é possível encontrar toda a produção legislativa, orçamentária e financeira deste Poder Legislativo. Segue o endereço: <http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br//> na seção TRANSPARÊNCIA, ou direto pelo link: <https://portaldatransparencia.cmformosadoriopreto.ba.gov.br/>, bem como no link do Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/camaraformosadoriopreto/Site/DiarioOficial>, onde é possível encontrar informações sobre os Atos Oficiais e Licitações.

6. NA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES LEGAIS

LIMITES LEGAIS	Índice executado
Subsídio dos Vereadores - Art. 29, inciso VI, alínea “b” da CF	30%
Art. 29-A, § 1º da CF	55,25%
Art. 20, inciso III, alínea “a” da LRF	3,56%

7



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Em 2023 a Gestão do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto cumpriu com todos os limites legais. Os subsídios dos vereadores não ultrapassaram o limite de 30% referente aos subsídios dos deputados estaduais conforme tabela acima, cumprindo o disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal. O gasto total com folha de pagamento anual foi no valor de R\$ 7.547.205,82 (sete milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) ou seja, um percentual de **55,25%** dos recursos transferidos no ano, dentro do limite constitucional. Sobre o limite estabelecido pela LRF do gasto com pessoal referente ao Poder Legislativo Municipal, fixado em 6% da Corrente Líquida do Município, executou-se 3,56%. a seguir o demonstrativo dos últimos 12 meses, dentro do limite estabelecido.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto e considerando os demais elementos que integram a prestação de contas do exercício financeiro de 2023, temos como certo que houve a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os instrumentos orçamentários em vigor, em observância as leis de licitação, improbidade administrativa, recomendações e resoluções do TCM-BA e controle interno.

É o que temos a relatar, estando à disposição para qualquer esclarecimento.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2024.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente